



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 067/2024

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 030/2024 – RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA

IMBAÚ, 17 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 030/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 08/04/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 030/2024

AOS NOBRES VEREADORES

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA, vereadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal a adoção da seguinte medida de interesse dos Munícipes:

Considerando, que a Câmara Municipal de Imbaú aprovou Projeto de Lei que reconhece o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas;

Considerando que, o Poder Legislativo local não possui competência para a aquisição dos cordões acima referidos:

Considerando que, o cordão de girassóis **identifica pessoas com deficiências que não são facilmente perceptíveis no cotidiano**. O colar passou a ser reconhecido pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) “como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas”.

Diante dos argumentos expostos:

- **Requer ao Poder executivo para que proceda e realização de estudos técnicos para verificar a possibilidade de adquirir a quantidade de 130 (cento e trinta) cordões de girassol para serem distribuídos aos Munícipes que são acometidos com deficiências ocultas.**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento em 2 folhas assinadas.

Aproveitamos o ensejo para apresentarmos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e apreço.

Imbaú, 08 de abril de 2024.


RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereadora



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

O Cordão Girassol tem como principal objetivo auxiliar na identificação de pessoas com deficiências ocultas em grandes estabelecimentos. Ele é composto por uma faixa estreita verde e estampada com figuras de girassóis para sinalizar a preferência de atendimento e suporte diferenciado a indivíduos com deficiências. São classificados como deficiências ocultas o autismo, o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), demência, Doença de Crohn, colite ulcerosa e fobias relacionadas a voos. As principais características dessas deficiências estão relacionadas à interação social, comunicação (verbal e não verbal), comportamentos restritivos e destemperos emocionais.

Quando uma pessoa com o Cordão Girassol é identificada, as equipes de atendimento de aeroportos, estações, supermercados e outros tipos de estabelecimentos que trabalham com grandes públicos devem priorizar a assistência a esse cliente e seus acompanhantes. Tal serviço é capaz de evitar ou amenizar situações de alto estresse, como filas e atrasos, tornando a experiência do indivíduo mais tranquila. Além do uso do cordão como um sinal de alerta, alguns aeroportos pelo mundo já contam com salas especiais para pessoas com algum tipo de deficiência oculta.

Ao optar por usar o Cordão Girassol, a pessoa com deficiência e seus familiares podem usufruir de algumas vantagens, como:

- . Ajuda para ler placas de sinalização;
- . Auxílio na locomoção;
- . Isenção dos processos rotineiros de segurança;
- . Exclusão da necessidade de permanecer em filas;
- . Recebimento de informações mais detalhadas sobre produtos e serviços dos estabelecimentos;
- . Disponibilidade de salas sensoriais;



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Mais tempo de preparo para check-in em aeroportos.

Ao optar por usar o Cordão Girassol, a pessoa com deficiência e seus familiares podem usufruir de algumas vantagens, como:

Além de sinalizar essas condições, o Cordão de Girassol busca oferecer mais assistência e segurança às pessoas com deficiências ocultas ao oferecer a elas atendimento humanizado e prioritário.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres Pares à presente matéria.

Sem mais,

Imbaú, 08 de abril de 2024.

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereadora